



**EDITAL Nº 005/2021 - PÓS/DIREITOADM
VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DIREITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público **abertura de vagas remanescentes, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização em Direito e Processo Administrativo– turma VII**, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação (Resolução Consepe/UFT nº 10, de 14 de março de 2018) e sendo aprovada e credenciada pela Resolução da Reitoria nº 04, de 26 de fevereiro de 2004, atualizada pela Resolução Consepe/UFT nº 16/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Ofertar vagas remanescente para Pós/Direito Administrativo, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização em Direito e Processo Administrativo – turma VII, com base no Edital 001/2020 de 29 setembro de 2020.

- 1.1. As inscrições serão até o dia 30 de maio de 2021;
- 1.2. As aulas desta turma de pós-graduação iniciaram em março de 2021, de tal modo que o candidato declara ter ciência e concordância de ingressar em um curso já em andamento, de tal forma que os módulos perdidos até o momento da matrícula deverão ser repostos por meio de plano de recuperação de disciplinas (PRD), no limite máximo de 3 módulos em todo o curso.
- 1.3. O ingresso na turma em andamento não implica em dispensa no pagamento da taxa de inscrição nem em qualquer diminuição ou desconto no valor total do curso ou de sua matrícula e mensalidades, para além dos previstos abaixo (itens 2, 4 e 6).
- 1.4. Por tratar-se de vagas remanescentes, o candidato poderá solicitar no e-mail que enviar a documentação a imediata matrícula no curso.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Inscrições:

- a) De **31 de março a 30 de maio de 2021** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes para o período letivo 2021/2022.

b) As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do formulário específico, publicado no seguinte endereço virtual: <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>, sendo que na data estabelecida no cronograma, o candidato deverá enviar os documentos solicitados digitalizados e pore-mail, para efetivação da inscrição.

- Ao acessar o link acima, clicar no ícone consultar e descer a barra de rolagem de forma que possa encontrar o acesso ao curso de Pós-Graduação em Direito e Processo Administrativo, para preencher o formulário, acessar o ícone na área “período de inscrição”.

2.2. Requisitos para Inscrição

a) Submeter-se a exame de seleção, cujo critério será a análise do Histórico Acadêmico. Poderão participar da seleção para ingresso no curso, profissionais que tenham curso superior e interesse na área do curso.

b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de Especialização nos horários previamente estabelecidos.

c) Pagar a taxa de inscrição no **valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. A taxa de inscrição será paga através de boleto emitido no Portal <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>

2.3 A inscrição somente será validada e efetivada após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

2.3.1 Depois de paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese.

2.4. É vedada a inscrição do candidato que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.5. Disposições gerais sobre inscrições:

a) É vedada a inscrição extemporânea.

b) As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher o formulário de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

c) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

d) A coordenação do curso de Especialização em Direito e Processo Administrativo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na *internet*, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA VALIDAR A INSCRIÇÃO

3.1. Para validar a inscrição, após ser devidamente preenchido o formulário *online*, os candidatos deverão enviar à secretaria da pós-graduação todos os documentos requeridos neste item no e-mail: direitoadm@uft.edu.br:

a) 01 fotocópia da Carteira de identidade e CPF;

b) 01 fotocópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no país;

c) 01 fotocópia do Diploma e histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;

d) 01 fotocópia do Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso;

- e) 01 fotocópia da Certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- f) 01 fotocópia do Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) 01 via do currículo Lattes ou vitae;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.
- 3.2. Admite-se a apresentação de declaração de conclusão do curso de Graduação, em sendo aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o diploma, até o ato da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo Administrativo, como requisito obrigatório para obtenção da Certificação da Pós-Graduação.
- 3.3 Os candidatos devem enviar a documentação exigida, digitalizada por e-mail com o assunto: Inscrição para a especialização em Direito e Processo do Administrativo.**
- 3.4 Período de envio dos documentos: de **01 de abril a 31 de maio de 2021**, no e-mail: direitoadm@uft.edu.br
- 3.5 O candidato que já tenha concluído a graduação e não tenha recebido o diploma, no ato de enviados documentos, deverá encaminhar a declaração de conclusão de curso, juntamente com o histórico escolar.
- 3.6 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.7 Terão as inscrições deferidas os candidatos que pagarem a taxa de inscrição e tiverem homologada a documentação constante do item 3 do Edital.
- 3.8 A homologação das inscrições será publicada por meio da página da UFT e da FAPTO e conforme o cronograma estipulado neste Edital.

4. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

DATAS	DESCRIÇÃO
01 de abril a 30 de maio de 2021	Início e término das inscrições
02 de abril a 31 de maio de 2021	Envio do currículo com a documentação pertinente à inscrição (conforme item 3) digitalizada e legível para o e-mail: direitoadm@uft.edu.br com o assunto: <u>Inscrição para a especialização em Direito e Processo Administrativo.</u>
02 de junho de 2021	Publicação do resultado provisório da seleção no endereço https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0
03 e 04 de junho de 2021	Prazo para interposição de Recurso - pelo e-mail direitoadm@uft.edu.br

06 de junho de 2021	Divulgação do resultado após julgamento do Recurso e publicação do resultado final do processo seletivo no endereço https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0
05 de abril a 08 de junho de 2021	Matrículas. Os candidatos selecionados receberão por e-mail o contrato para preenchimento e assinatura e encaminharão, digitalizado, à coordenação no e-mail direitoadm@uft.edu.br , juntamente com o comprovante de pagamento da matrícula no valor de R\$ 300,00. O boleto para pagamento da matrícula será retirado na página “Portal dos Inscritos em Cursos e Eventos” da

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória dos candidatos selecionado, conforme o cronograma estipulado e apresentado no item 5, sendo divulgado no portal da UFT - <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0>, acessar a aba “Especializações e MBAs” em seguida no link “Especialização em Direito e Processo Administrativo – Câmpus de Palmas”, em seguida na aba “Processos Seletivos” e na pasta de Editais “2020” e “2021”.

5.4. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

6. MATRÍCULA

6.1 Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter concluído o curso superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- c) Apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será paga através de boleto emitido no Portal dos inscritos em cursos e eventos no link <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx>. Não será aplicado nenhum tipo de desconto à taxa de matrícula, exceto no caso de pagamento integral do curso, quando deverá ser apresentado o comprovante de pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- d) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, o qual deverá ser enviado assinado e digitalizado, via e-mail, à coordenação do curso.

7. DAS MENSALIDADES

7.1. Valor da matrícula e das mensalidades: R\$ 300,00 (trezentos reais).

7.2. Número de mensalidades (incluído a matrícula): 20 (vinte) - matrícula mais 19 (dezenove) mensalidades.

7.3. Todos os pagamentos serão via boletos emitidos pela FAPTO.

7.4. Total do investimento (mensalidades e matrícula) sem desconto: R\$ 6.000,00. A taxa de matrícula corresponde à primeira mensalidade, sendo que não será aplicada à matrícula nenhum tipo de desconto, salvo no caso de pagamento integral do curso, e as demais 19

mensalidades deverão ser pagas até o dia 15 de cada mês, a fim de receber o desconto.

7.5. Modalidades de desconto:

- a) Pagamento em dia das mensalidades (até o dia 15 de cada mês, ou dia útil subsequente) - o aluno terá desconto de 10% sobre o valor da mensalidade, sendo que nesse caso, valor a ser pago será de R\$ 270,00 (exceto a matrícula, que será no valor de R\$ 300,00);
- b) Poderão requerer desconto de 20% nas mensalidades: advogados e advogadas; funcionários de empresas e servidores de órgãos públicos que possuem convênio com o Projeto, a UFT ou a Fapto; 5 (cinco) ou mais funcionários de uma mesma empresa ou grupos escolares (alunos da mesma Faculdade); e ex-alunos da Universidade Federal do Tocantins. Neste caso a mensalidade será de R\$ 240,00 (exceto a matrícula, que será no valor de R\$ 300,00). Este desconto só permanece válido caso a mensalidade seja paga até o dia 15 de cada mês.
- c) Pagamento integral do curso, no ato da matrícula, no qual os alunos poderão requerer 25% (vinte e cinco) de desconto. Neste caso, o total a ser pago pelo aluno corresponde a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

8. DAS DISCIPLINAS DO CURSO

- 8.1 O projeto pedagógico do curso prevê que aulas das disciplinas serão presenciais, sendo ministradas preferencialmente 2 vezes ao mês, aos sábados: das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 8.2 Devido ao estado de emergência em saúde decorrente da epidemia de COVID-19 as aulas poderão ocorrer de modo exclusivamente remoto (EaD) até que haja a liberação de aulas presenciais pelas autoridades sanitárias e pela UFT. As aulas acontecerão preferencialmente na plataforma Google Meet, com apoio do sistema Google Sala de aula ou AVA, para a suporte de material e conteúdo.
- 8.3 Frequência exigida: 75% de presença a cada módulo.

9. DOS CONTATOS

Para maiores informações utilizar os seguintes contatos: E-mail do curso:

direitoadm@uft.edu.br

Secretário: (63) 3229 4591/4524 e 9 91134396 – Francisco Melo

Coordenação: (63) 3229 4591/4524 e 9 981379995 - Profa. Dra. Aline Salles

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo Administrativo.
- 9.2 Mais informações podem ser obtidas pelos contatos listados acima.
- 9.3 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e demais normas da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

- 9.4 Desde a inscrição até a conclusão do processo seletivo, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações no portal da UFT - <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0>.
- 9.5 Eventuais recursos deverão ser enviados a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo Administrativo e protocolizados até o último dia de prazo, conforme cronograma constante deste Edital.
- 9.6 Os recursos deverão apresentar exposição clara e objetiva do ponto sobre o qual o candidato discorda, e sua fundamentação, devendo estar demonstrada de plano na peça recursal, e serem enviados à Coordenação da Pós-Graduação - Direito - por e-mail.
- 9.7 As aulas e atividades do Curso serão de forma EAD, em dias e horários a serem informados e divulgados no portal eletrônico da UFT ou encaminhados por e-mail aos estudantes, podendo as datas e horários sofrerem alterações.

Palmas, 31 de março de 2021.

Profa. Dra. Naíma Worm

Coordenadora Pós-Graduação em Direito e Processo Administrativo